



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

29 DE AGOSTO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos 29 dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Maria Madalena Telesca, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4120/2024. Foram recebidas pelo Juiz Substituto lotado, Valtair Noschang, pela Diretora de Secretaria, Marina Oliveira Tabosa, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 06/12/2012

**Data da última correição realizada:** 19/07/2023

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular	Desde 06/12/2012
Valtair Noschang	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 18/10/2021

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/08/2024)

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 15/08/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias	
Juiz Titular	Jarbas Marcelo Reinicke	Férias	02/05/2023	31/05/2023	30
			02/10/2023	21/10/2023	20
			06/05/2024	25/05/2024	20
Juiz do	Valtair Noschang	Férias	11/04/2023	30/04/2023	20



Trabalho Substituto		06/11/2023	25/11/2023	20
		07/03/2024	26/03/2024	20
		16/07/2024	04/08/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2024)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 15/08/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>		Juiz Titular desde 06/12/2012			
<b>Valtair Noschang</b>		Juiz Substituto lotado desde 18/10/2021			
<b>Valtair Noschang</b>	Juiz Substituto lotado	09/01/2023	10/04/2023	92	Juiz Substituto Lotado
		01/05/2023	01/05/2023	01	Juiz Substituto Lotado
		02/05/2023	31/05/2023	30	Férias do Titular
		01/06/2023	30/08/2023	91	Juiz Substituto Lotado
		31/08/2023	01/10/2023	32	Juiz Substituto Lotado
		02/10/2023	21/10/2023	20	Férias do Titular
		22/10/2023	05/11/2023	15	Juiz Substituto Lotado
		26/11/2023	03/12/2023	08	Juiz Substituto Lotado
		16/12/2023	19/12/2023	04	Juiz Substituto Lotado
		20/12/2023	06/03/2024	78	Juiz Substituto Lotado
		27/03/2024	05/05/2024	40	Juiz Substituto Lotado
06/05/2024	25/05/2024	20	Férias do Titular		
06/05/2024	19/12/2024	228	Juiz Substituto Lotado		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Marina Oliveira Tabosa</b>	TJAA	<b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>	17/12/2012
2	<b>Aline de Azevedo Schwindt Toniolo</b>	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/12/2012
3	<b>Daiane da Silveira Brum</b>	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	04/11/2021
4	<b>Joyce Marla Molon</b>	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	17/05/2019
5	<b>Valeria Marin</b>	TJAA	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	11/05/2023
6	<b>Camila Heineck Fracaro</b>	AJAJ	<b>Assist Secret-Diretor Adjunto-FC05</b>	17/03/2014
7	<b>Julio Cesar Marques de Lara</b>	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	15/04/2013
8	<b>Volnei Linck</b>	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	29/10/2019
9	<b>Adair de Abreu Filho</b>	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	22/01/2014



10	Patricia Wild Mombach	AJAJ	-	28/11/2014
11	Yuri Pinheiro do Nascimento	AJAJ	-	16/11/2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/08/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 09/08/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	LTS - Tratamento de Saúde	01
Joyce Marla Molon	LTS - Tratamento de Saúde	04

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/08/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada, durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há 05 servidores em regime de teletrabalho, são eles:

- Joyce Marla Molon, em regime integral (Portaria nº 3326 de 27 de junho de 2019);
- Camila Heineck Fracaro, em regime parcial (Portaria nº 3200, de 13 de julho de 2022)
- Patrícia Wild Mombach, em regime parcial (Portaria nº 3162, de 12 de julho de 2022)
- Volnei Linck, em regime parcial (Portaria nº 3162, de 12 de julho de 2022)
- Yuri Pinheiro do Nascimento, em regime parcial (Portaria nº 2425, de 02 de junho de 2022).

Explica que não há possibilidade de todos os servidores lotados trabalharem presencialmente de forma simultânea, em razão do espaço em que a Unidade está instalada, o que implicou na necessidade de alguns servidores aderirem ao teletrabalho parcial. Diz, ainda, que anteriormente, quando alocados em outro prédio, costumavam fazer encontros mensais em uma sexta-feira, para propiciar a interação entre todos os servidores e que atualmente, tal prática ficou inviável pelo motivo já exposto (pouco espaço na Unidade ocupada no prédio da Justiça do Trabalho).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 09/08/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com 01 estagiário:

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Thiago Thaué Torres Alves da Silva.	Direito	16/11/2023 14/11/2024

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, §2º, do referido Provimento.



## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades, é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou nos últimos 3 anos (de 2021 a 2023), média de 1.244 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

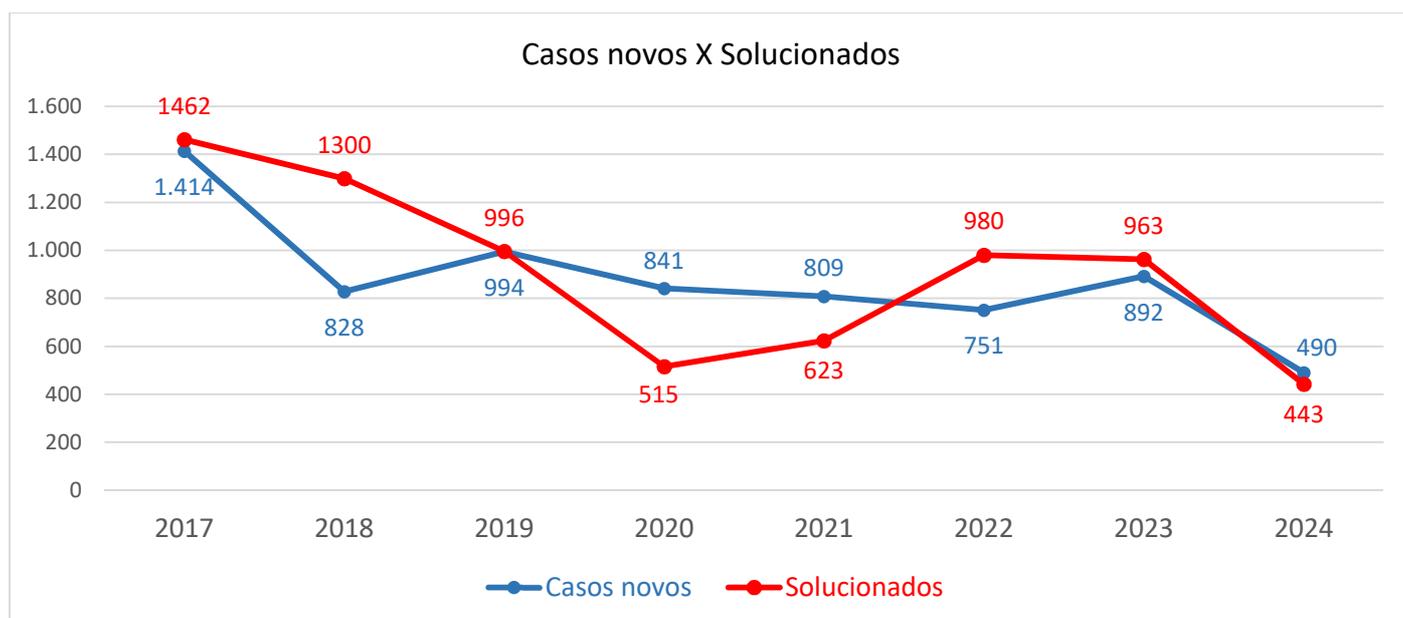
### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

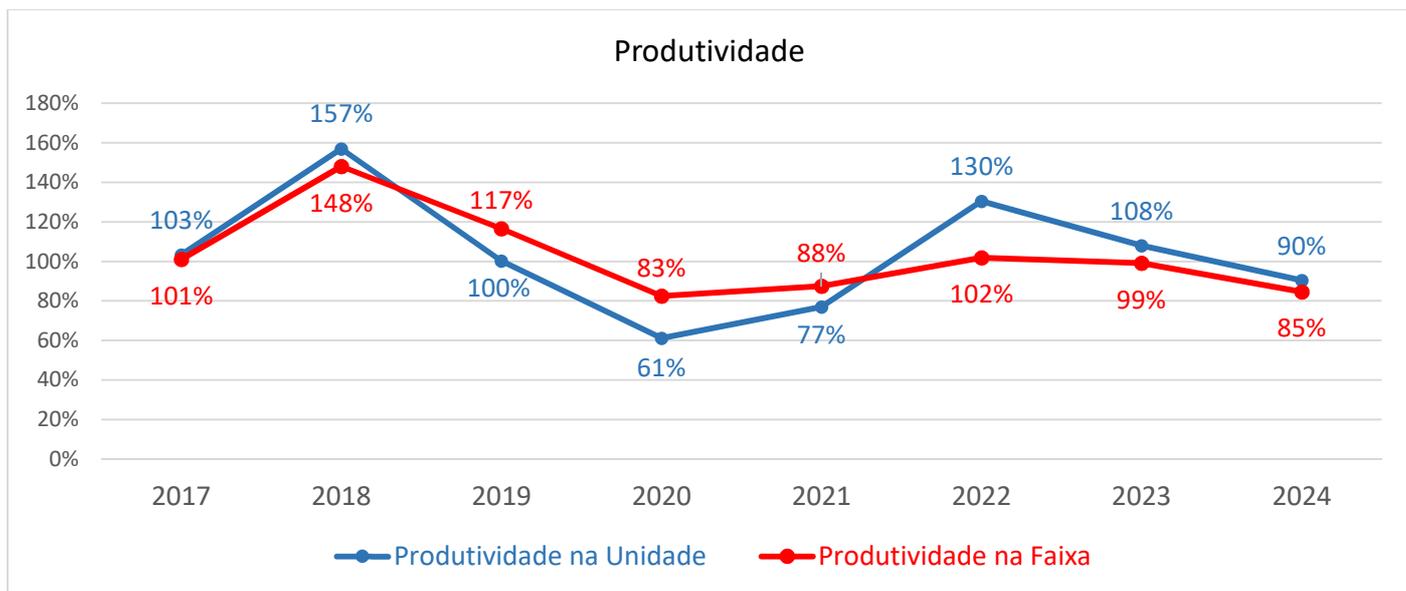
#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.

4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.414	1.462	103,39%	101,02%
2018	828	1.300	157,00%	147,98%
2019	994	996	100,20%	116,53%
2020	841	515	61,24%	82,57%
2021	809	623	77,01%	87,56%
2022	751	980	130,49%	101,86%
2023	892	963	107,96%	99,16%
2024 (até 30/06)	490	443	90,41%	84,62%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

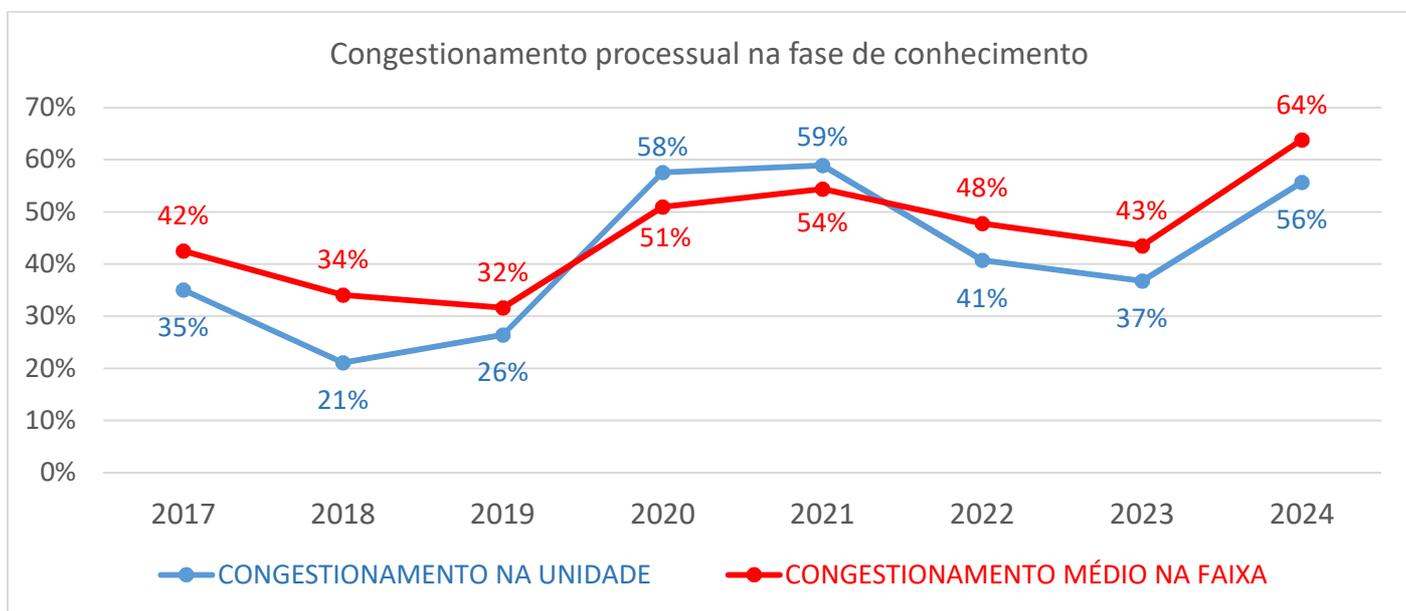




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

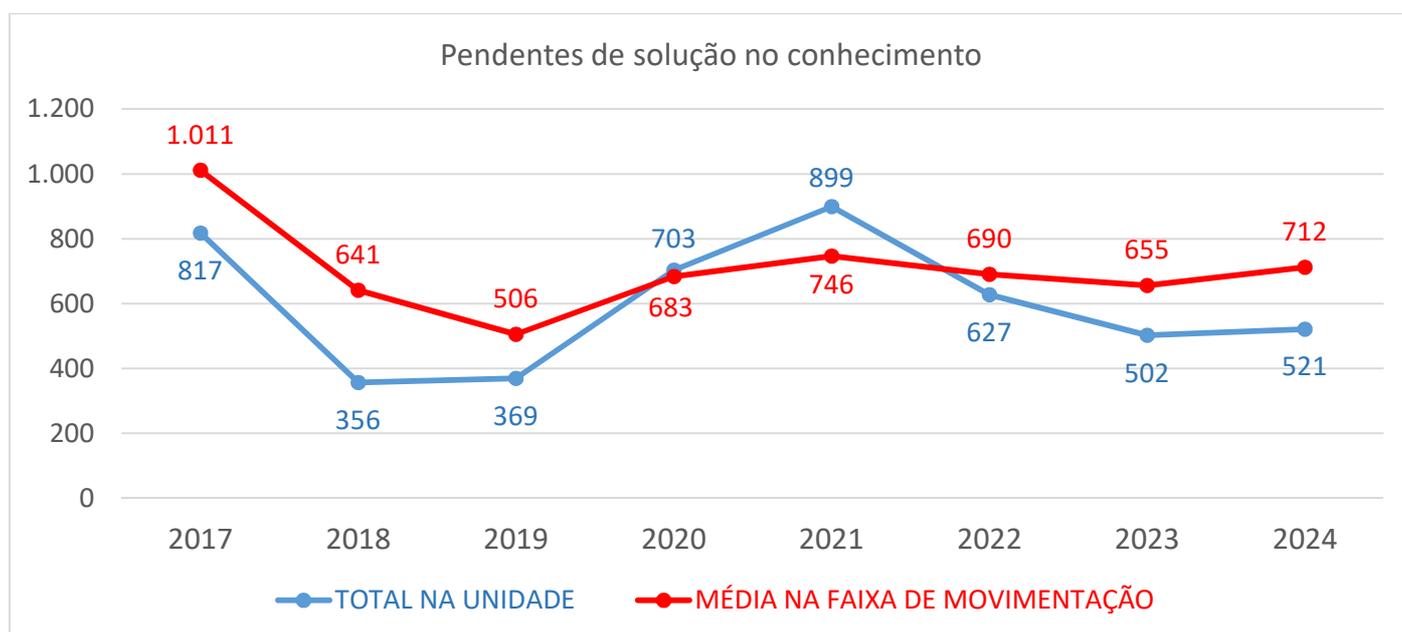
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>A</b>	Pendentes em 31/12 do ano anterior	836	817	356	369	703	899	627	502
<b>B</b>	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.414	830	998	844	814	754	896	498
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.250	1.647	1.354	1.213	1.517	1.653	1.523	1.000
<b>D</b>	Processos solucionados	1.462	1.300	996	515	623	980	963	443
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>35,02%</b>	<b>21,07%</b>	<b>26,44%</b>	<b>57,54%</b>	<b>58,93%</b>	<b>40,71%</b>	<b>36,77%</b>	<b>55,70%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>42,48%</b>	<b>34,06%</b>	<b>31,61%</b>	<b>50,93%</b>	<b>54,40%</b>	<b>47,75%</b>	<b>43,47%</b>	<b>63,80%</b>





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	740	326	318	698	870	578	432	488
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	56	25	25	5	29	49	67	27
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	21	5	26	0	0	0	3	6
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>817</b>	<b>356</b>	<b>369</b>	<b>703</b>	<b>899</b>	<b>627</b>	<b>502</b>	<b>521</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.011</b>	<b>641</b>	<b>506</b>	<b>683</b>	<b>746</b>	<b>690</b>	<b>655</b>	<b>712</b>



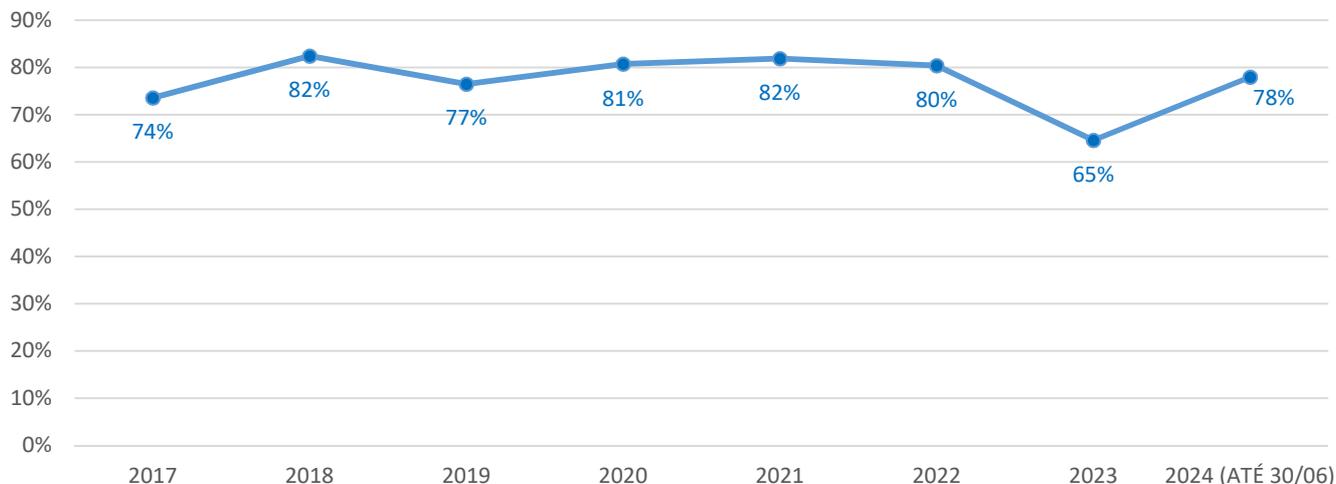
### 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A Pendentes do período anterior	1.032	1.465	1.588	1.523	1.541	1.557	1.527	1.513
B Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	395	431	395	335	362	335	809	377
<b>C Total de processos pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>1.427</b>	<b>1.896</b>	<b>1.983</b>	<b>1.858</b>	<b>1.903</b>	<b>1.892</b>	<b>2.336</b>	<b>1.890</b>
D Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	377	333	466	358	345	370	827	416
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>73,58%</b>	<b>82,44%</b>	<b>76,50%</b>	<b>80,73%</b>	<b>81,87%</b>	<b>80,44%</b>	<b>64,60%</b>	<b>77,99%</b>



Congestionamento no Cumprimento de Sentença

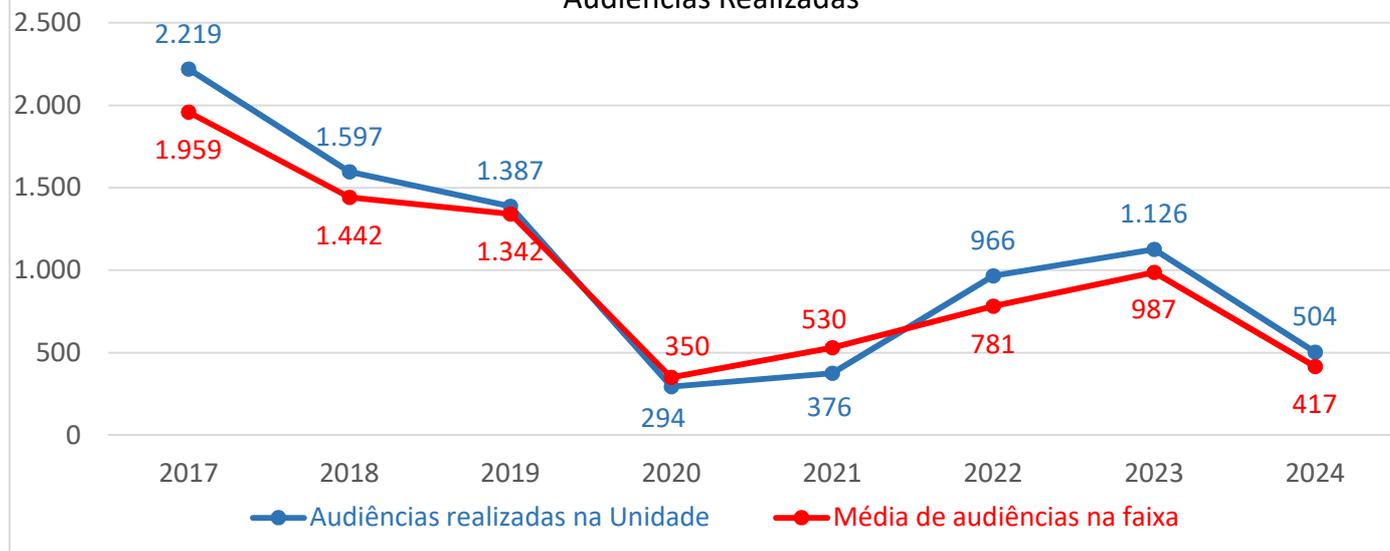


## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.219	1.959	113,27%
2018	1.597	1.442	110,78%
2019	1.387	1.342	103,38%
2020	294	350	83,93%
2021	376	530	70,96%
2022	966	781	123,62%
2023	1.126	987	114,05%
2024 (até 30/06)	504	417	120,99%

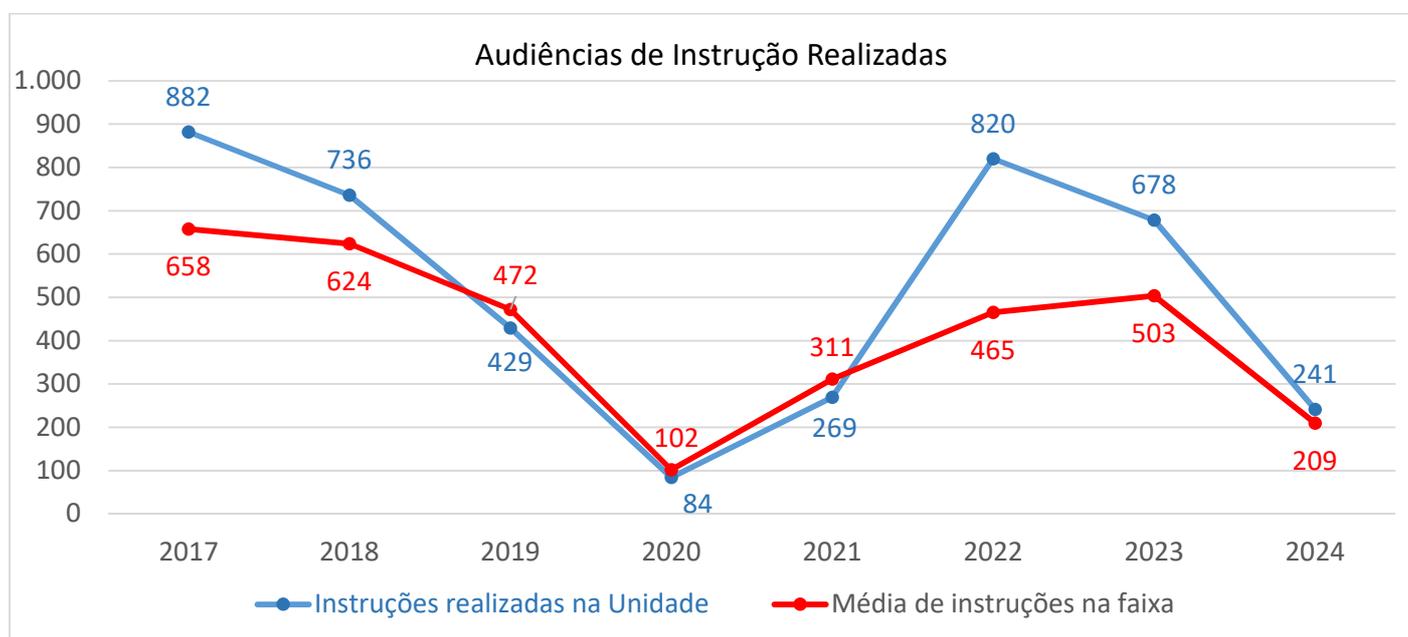
Audiências Realizadas





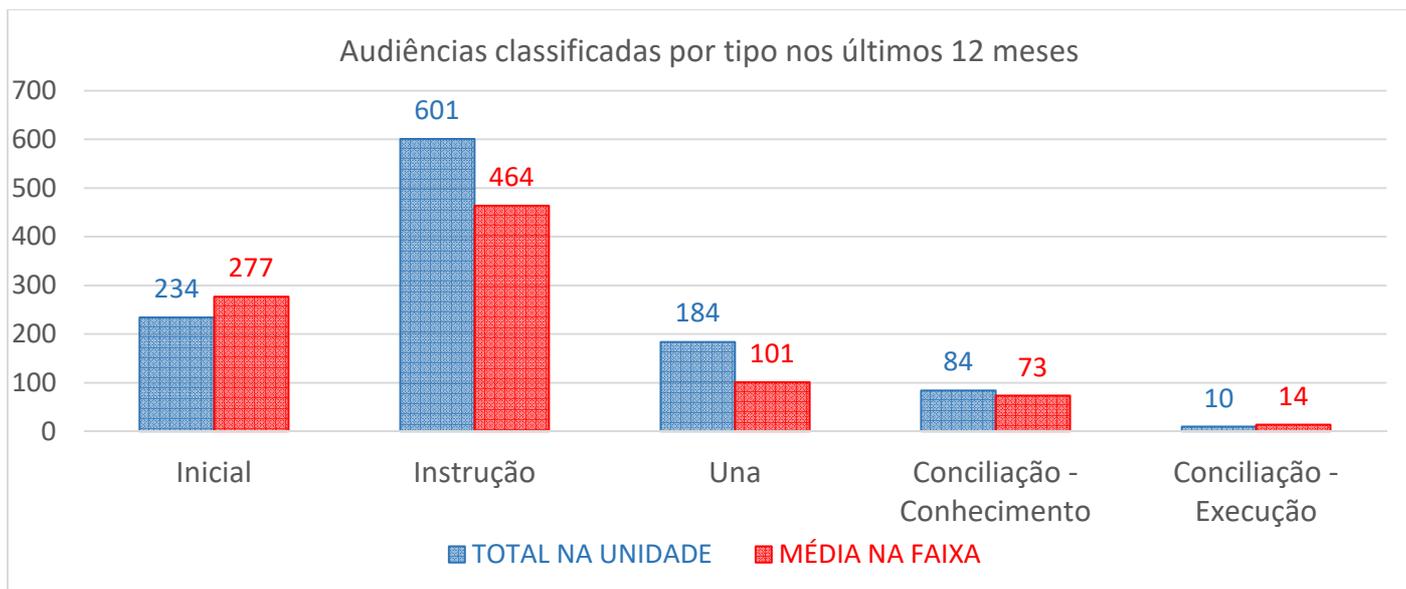
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	882	658	134,08%
2018	736	624	117,97%
2019	429	472	90,88%
2020	84	102	82,59%
2021	269	311	86,38%
2022	820	465	176,23%
2023	678	503	134,71%
2024 (até 30/06)	241	209	115,23%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Jarbas Marcelo Reinicke	228	254	183	4	6	<b>675</b>
Valtair Noschang	6	347	1	80	4	<b>438</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>234</b>	<b>601</b>	<b>184</b>	<b>84</b>	<b>10</b>	<b>1.113</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>277</b>	<b>464</b>	<b>101</b>	<b>73</b>	<b>14</b>	<b>929</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	13:30 – I		13:30 – I	13:30 – I	
	13:35 – I		13:35 – I	13:35 – I	
	13:40 – I		13:40 – I	13:40 – I	
	13:45 – U	-	13:45 – U	13:45 – U	-
	14:00 – U		14:00 – U	14:00 – U	
	14:30 – P		14:30 – P	14:30 – P	
	15:00 – P		15:00 – P	15:00 – P	
	15:40 – P		15:40 – P	15:40 – P	

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		08:30 – P		08:30 – P	
		09:00 – P		09:00 – P	
		09:45 – P	-	09:45 – P	-
		10:30 – P		10:30 – P	
<b>Tarde</b>		13:30 – P			
		14:00 – P			
		14:45 – P			
		15:30 – P			

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 15/08/2024)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Com relação à organização das pautas, a Diretora de Secretaria faz as seguintes observações:

O Juiz titular (J1), faz audiências predominantemente presenciais, autorizando a participação telepresencial apenas de partes, advogados, ou testemunhas que sejam residentes fora da Comarca, ou tenham algum impedimento mais grave para o comparecimento (doença, por exemplo). A pauta é estruturada conforme tabela acima, sendo realizadas 9 audiências iniciais (rito ordinário), 6 audiências unas (rito sumaríssimo), e 9 instruções (ordinários e sumaríssimos), semanalmente. O Juiz substituto (J2), faculta em todas as audiências a participação telepresencial das partes e advogados, exigindo que as testemunhas compareçam presencialmente ao Foro. São realizadas 12 audiências de instrução por semana, sendo 6 de sumaríssimos e 6 de ordinários. As audiências iniciais não são realizadas, sendo deferido prazo à reclamada para apresentação de contestação e documentos. Eventualmente (uma ou duas vezes por mês), são designadas pautas conciliatórias, em processos aparentemente mais simples para possível acordo entre as partes, sendo que não conciliados, o processo segue o trâmite normal, com prazo para contestação, designação de perícias ou outras diligências e marcação de prosseguimento.

No que diz respeito ao procedimento utilizado pelos Juízes, quando da colheita da prova oral: as audiências do Juiz Titular (J1) dificilmente são telepresenciais e os depoimentos são transcritos; as audiências do Juiz Substituto (J2), são gravadas, não sendo utilizada, contudo, a ferramenta *Escreba*.

Há apenas um Secretário de Audiência para atender aos dois juízes, havendo um acerto informal para que as férias e a substituição do Secretário, sejam realizadas por uma servidora com função gratificada.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

A Diretora de Secretaria informa que existem na Unidade processos aguardando inclusão em pauta, somente em relação ao J2 (há em torno de 33 processos do J2, para serem incluídos em pautas de instrução, sendo 10 sumaríssimos e 23 ordinários).

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	<b>16/09/24</b>	Não está realizando	18/09/24	Não está realizando
<b>Una Sumaríssimo</b>	<b>16/09/24</b>	Não está realizando	18/09/24	Não está realizando
<b>Instrução</b>	<b>17/02/25</b>	17/12/2024	19/02/25	21/01/25
<b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>	<b>Conforme demanda dos advogados</b>	Conforme demanda dos advogados	Conforme demanda dos advogados	Conforme demanda dos advogados
<b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b>	<b>Conforme demanda dos advogados</b>	Conforme demanda dos advogados	Conforme demanda dos advogados	Conforme demanda dos advogados
<b>CPIs</b>	-	-	-	-

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

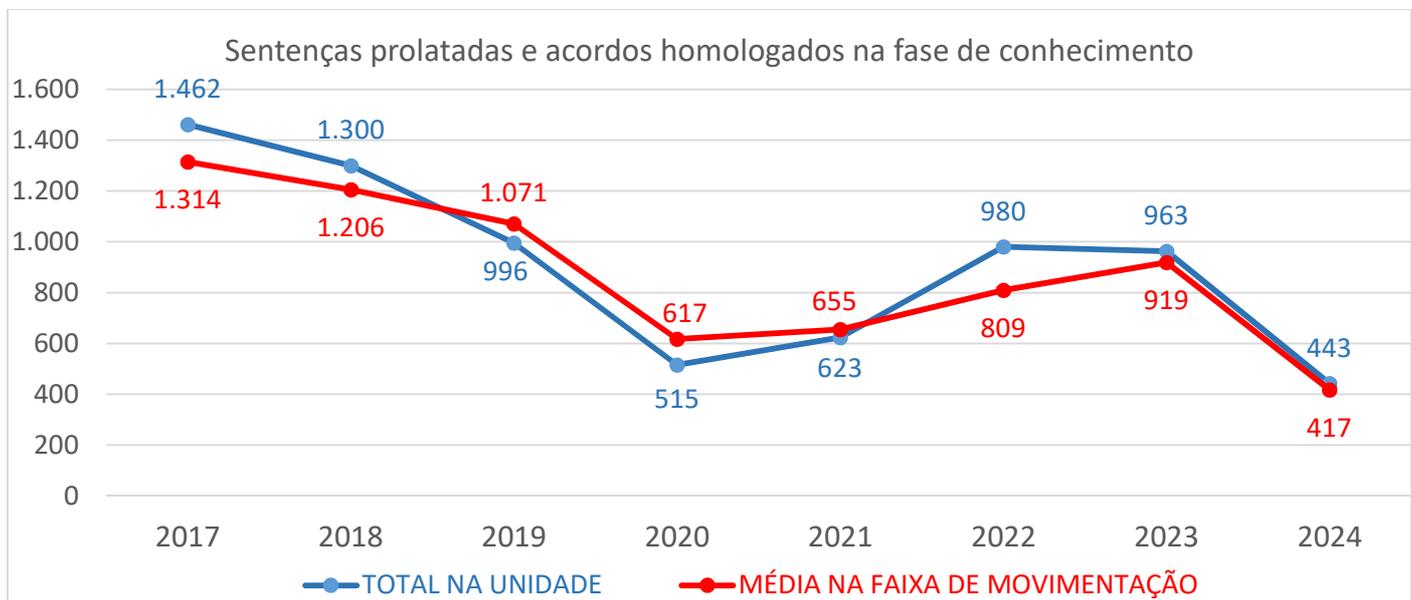
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	670	80	11,94%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	443	152	34,31%
<b>TOTAL</b>	1.113	232	20,84%



## 7 SENTENÇAS

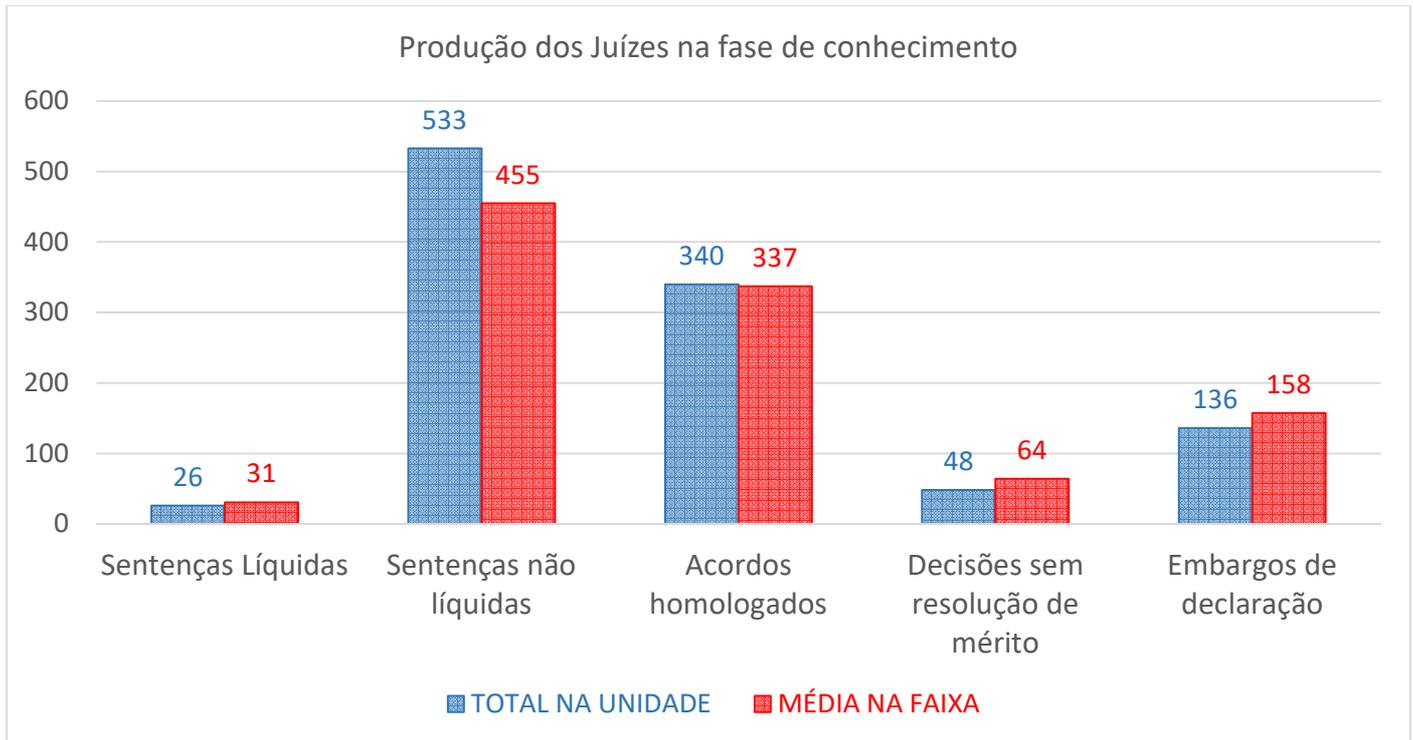
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	655	530	422	185	230	331	361	161
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	621	616	433	244	313	617	557	259
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	186	154	141	86	80	32	45	23
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.462</b>	<b>1.300</b>	<b>996</b>	<b>515</b>	<b>623</b>	<b>980</b>	<b>963</b>	<b>443</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>417</b>



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2023 a 30/06/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Jarbas Marcelo Reinicke	26	267	182	31	80
Valtair Noschang	0	266	158	17	56
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>26</b>	<b>533</b>	<b>340</b>	<b>48</b>	<b>136</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>31</b>	<b>455</b>	<b>337</b>	<b>64</b>	<b>158</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

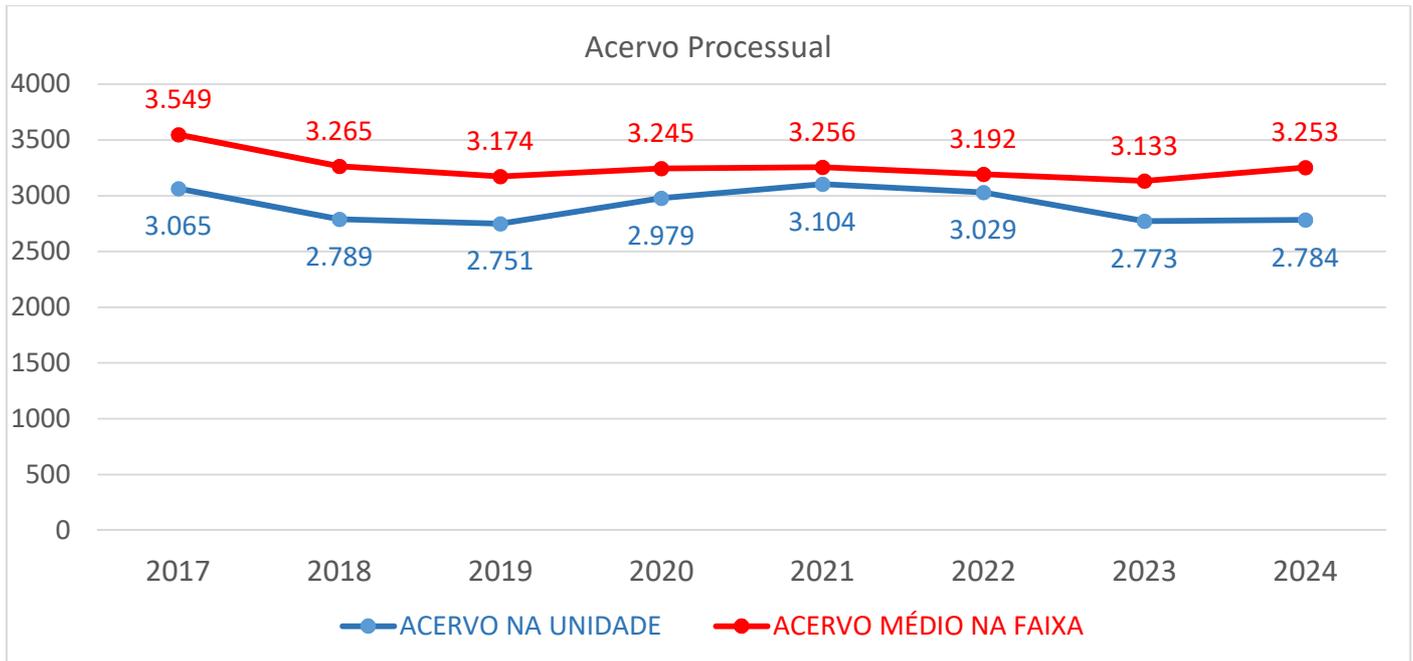
A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Não foi verificado nenhum processo com sentença pendente, concluída para os Magistrados da presente Unidade Judiciária.

### 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	817	356	369	703	899	627	502	521
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	742	815	841	717	637	867	750	779
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	134	147	102	107	110	77	270	249
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.331	1.441	1.421	1.434	1.447	1.450	1.244	1.228
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	41	30	18	18	11	8	7	7
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.065</b>	<b>2.789</b>	<b>2.751</b>	<b>2.979</b>	<b>3.104</b>	<b>3.029</b>	<b>2.773</b>	<b>2.784</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.253</b>



### **9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

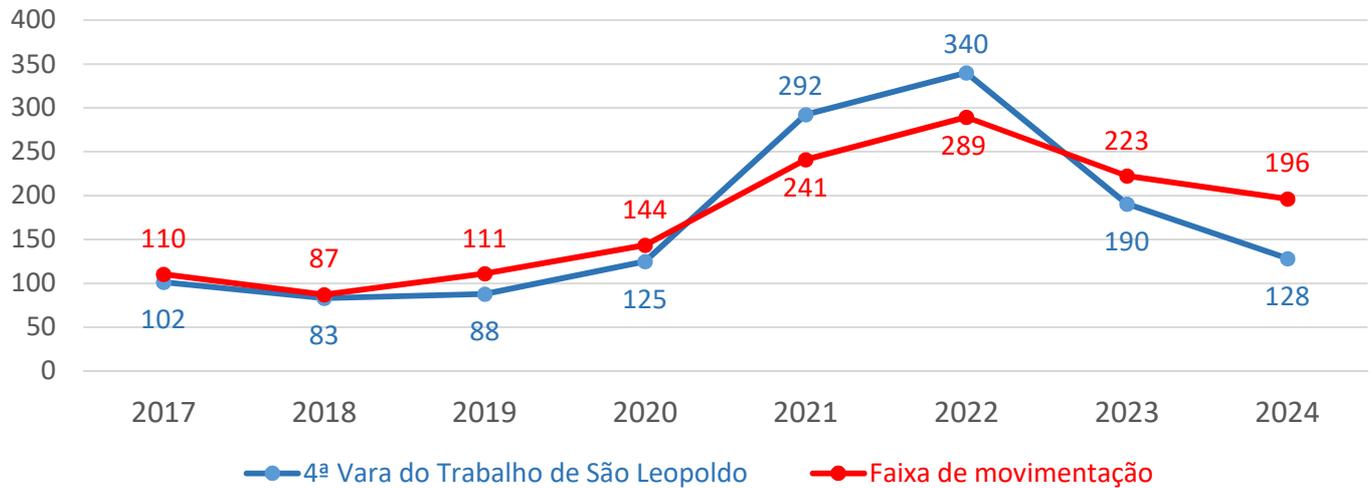
#### **9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

##### **a) Evolução anual do prazo médio na Unidade**

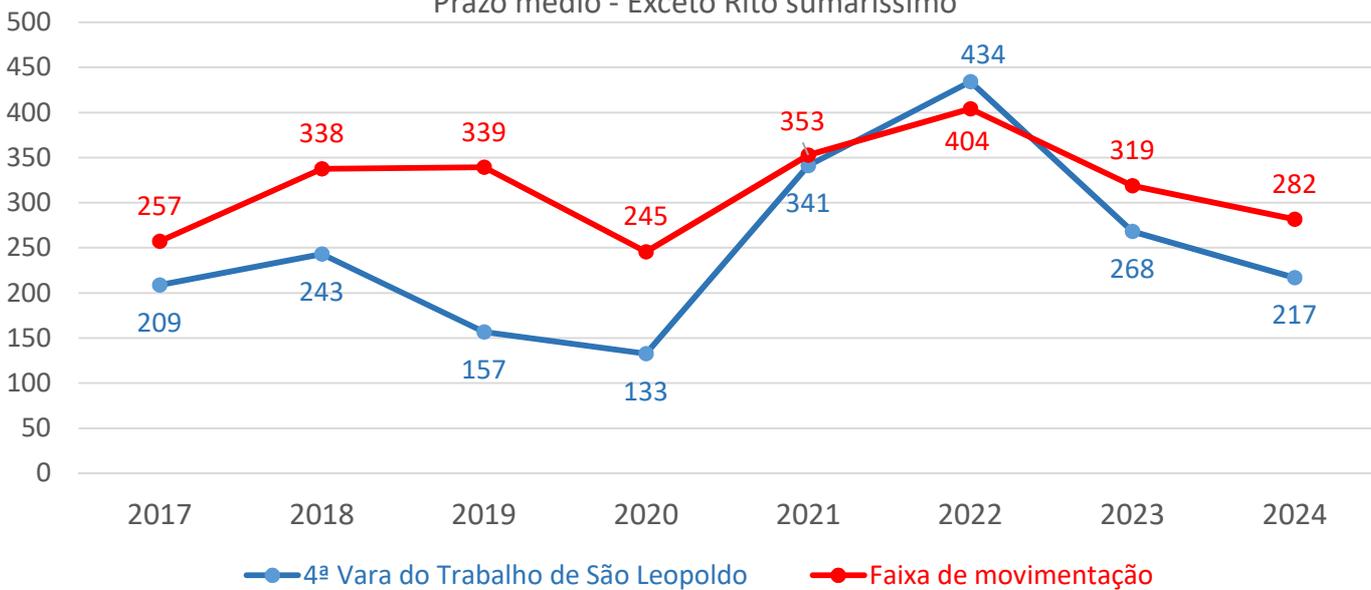
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	102	83	88	125	292	340	190	128
	<b>Faixa de movimentação</b>	110	87	111	144	241	289	223	196
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	209	243	157	133	341	434	268	217
	<b>Faixa de movimentação</b>	257	338	339	245	353	404	319	282



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



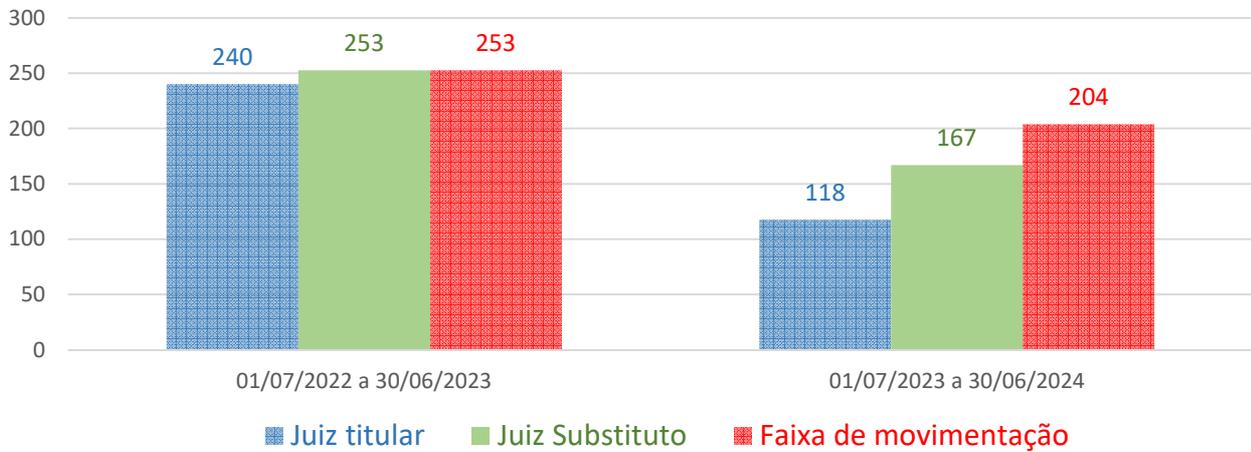
**b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

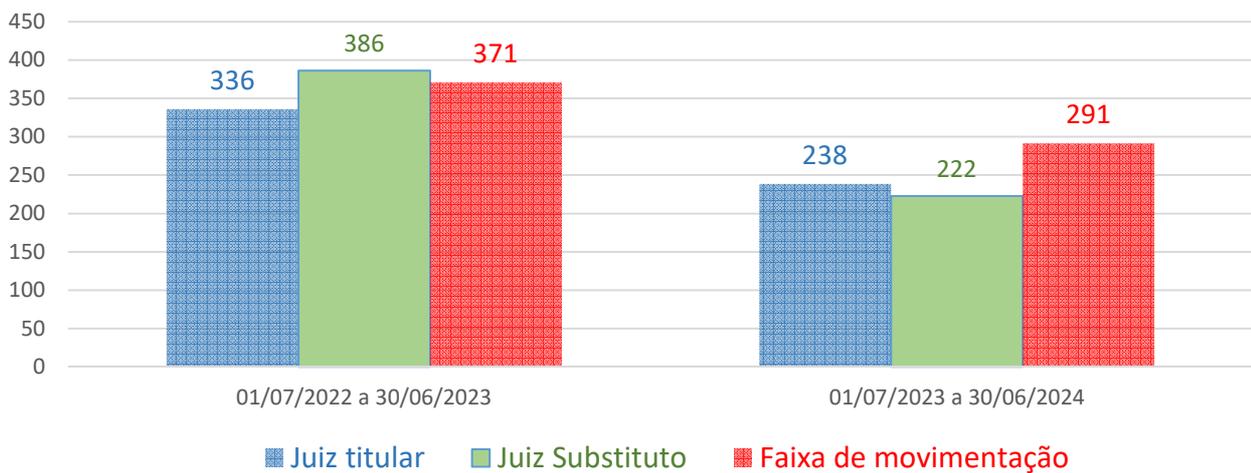
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	240	118	-51,00%
	Juiz Substituto	253	167	-33,89%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>253</b>	<b>204</b>	<b>-19,29%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	336	238	-29,00%
	Juiz Substituto	386	222	-42,43%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>371</b>	<b>291</b>	<b>-21,53%</b>



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



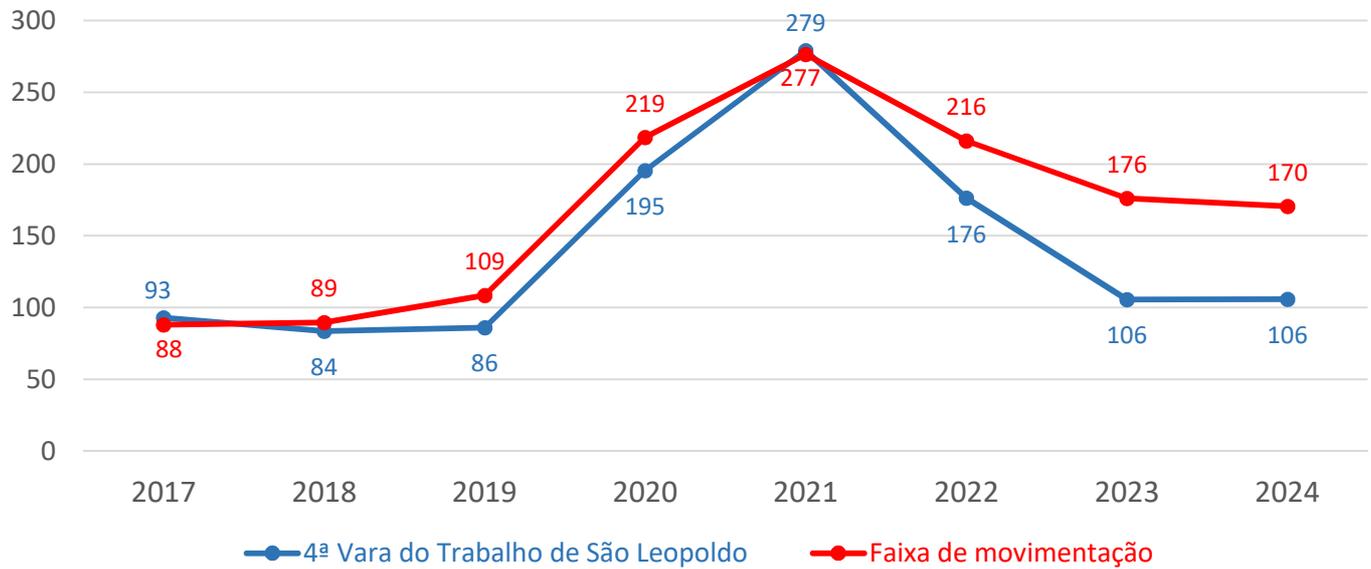
**c) Idade média nos processos em instrução**

**d) IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO**

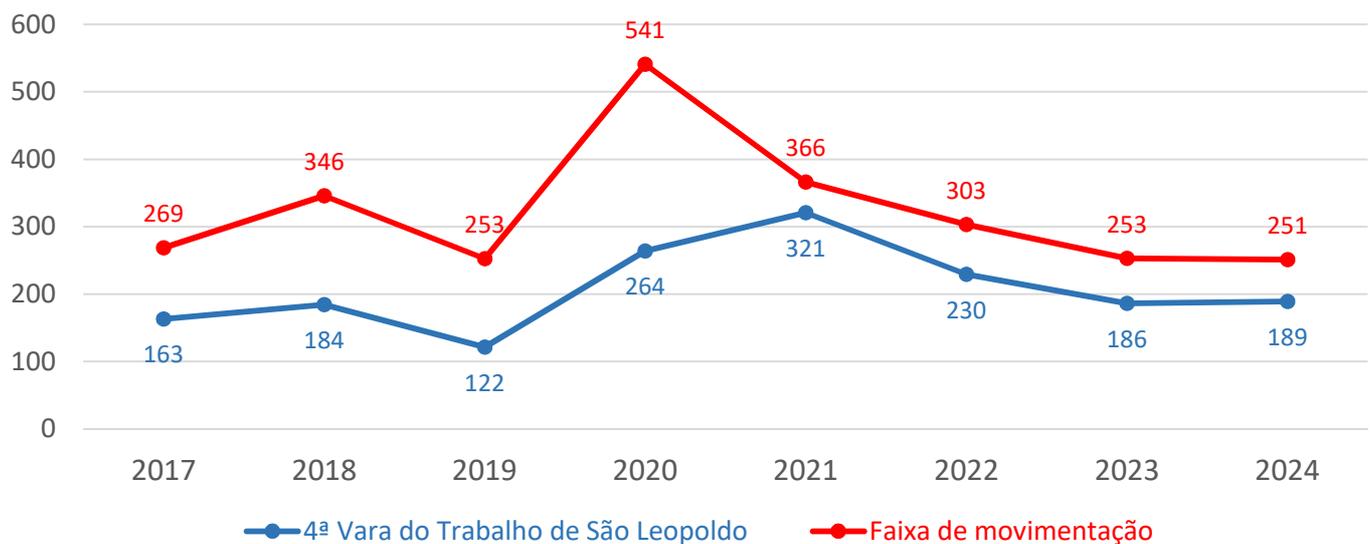
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	93	84	86	195	279	176	106	106
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	170
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	163	184	122	264	321	230	186	189
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	251



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



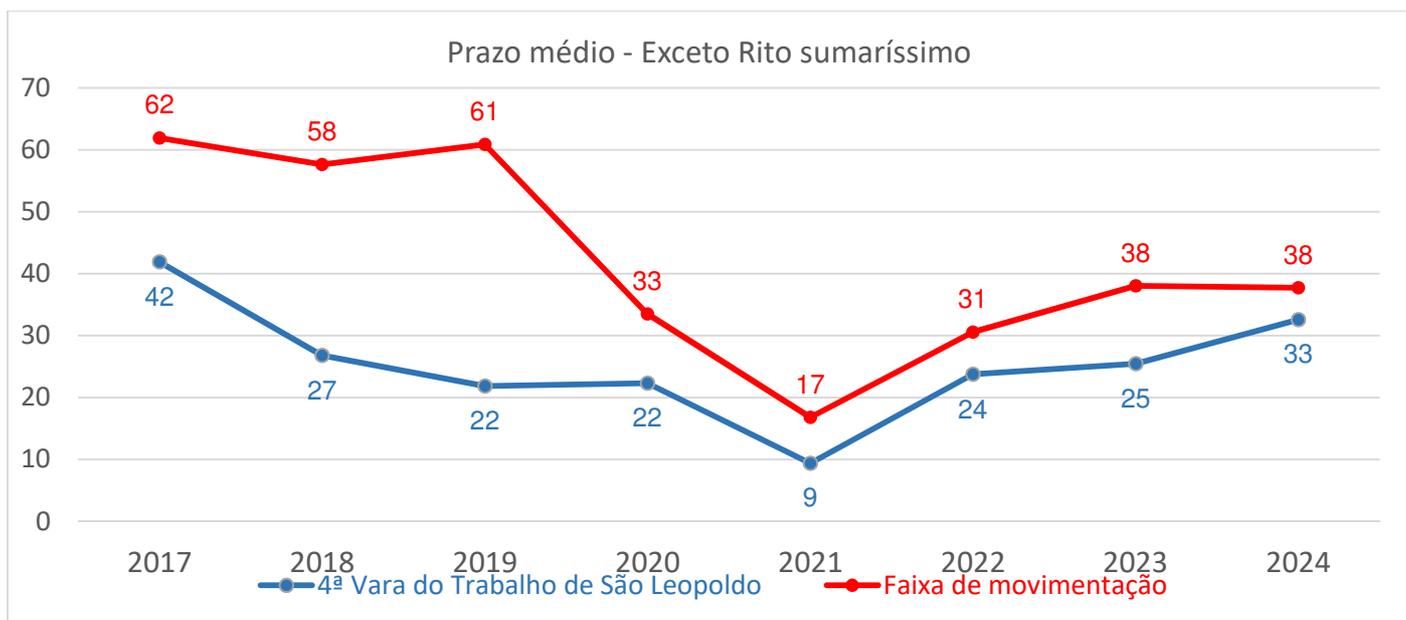
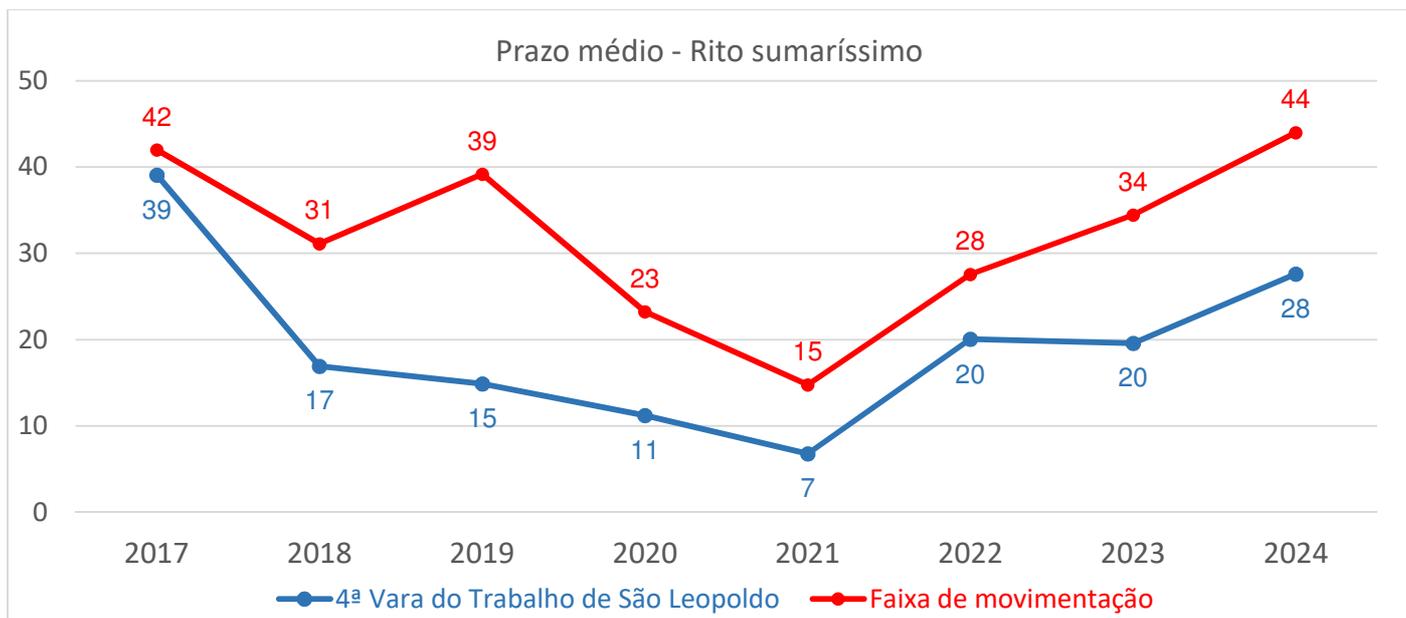
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

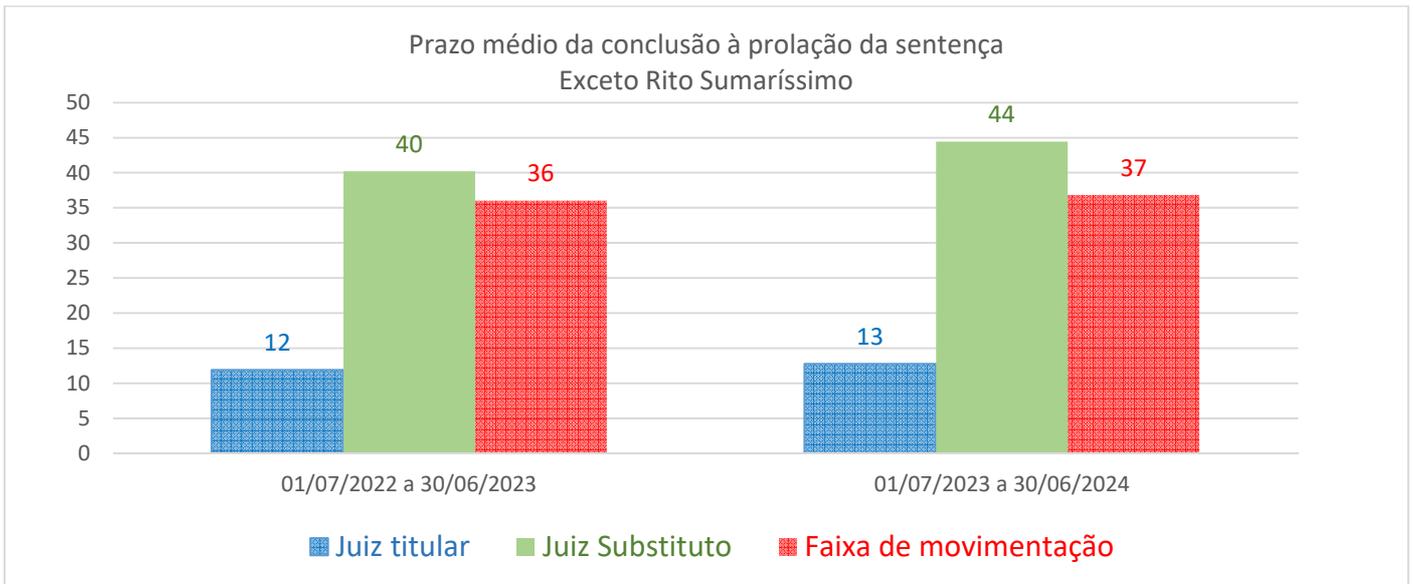
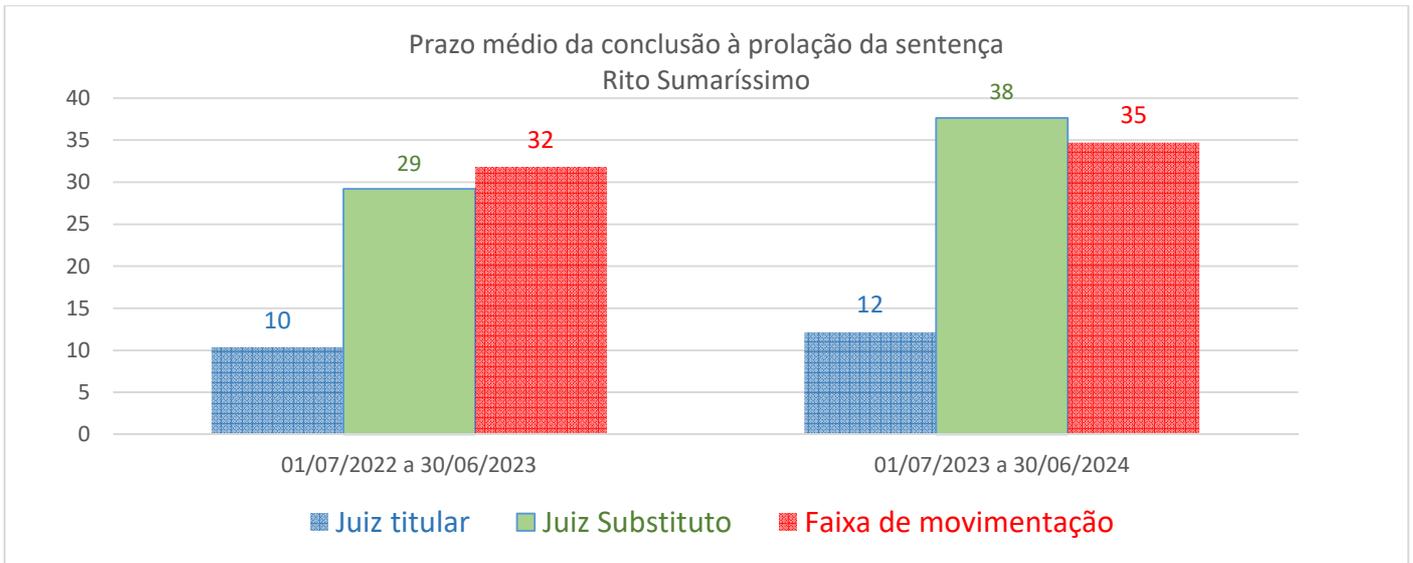
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	39	17	15	11	7	20	20	28
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	44
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	42	27	22	22	9	24	25	33
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	38



### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

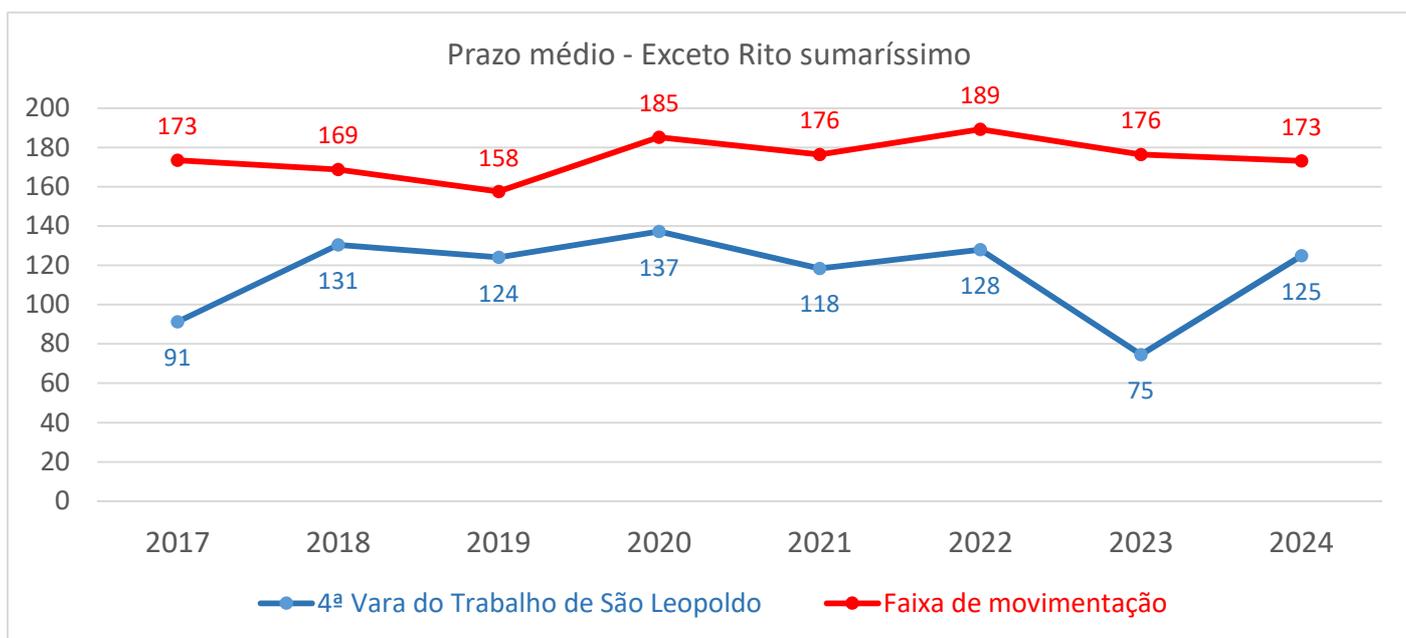
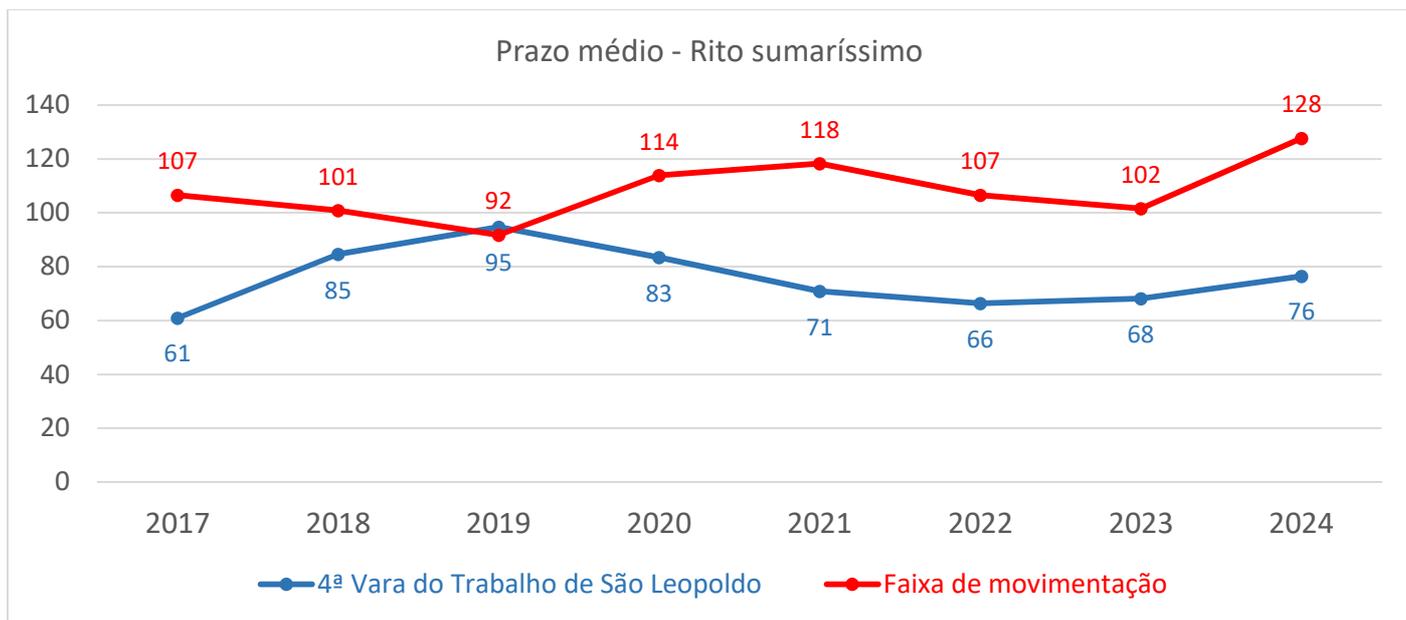
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	10	12	17,20%
	Juiz Substituto	29	38	28,82%
	Faixa de movimentação	32	35	9,15%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	12	13	7,39%
	Juiz Substituto	40	44	10,59%
	Faixa de movimentação	36	37	2,19%



### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

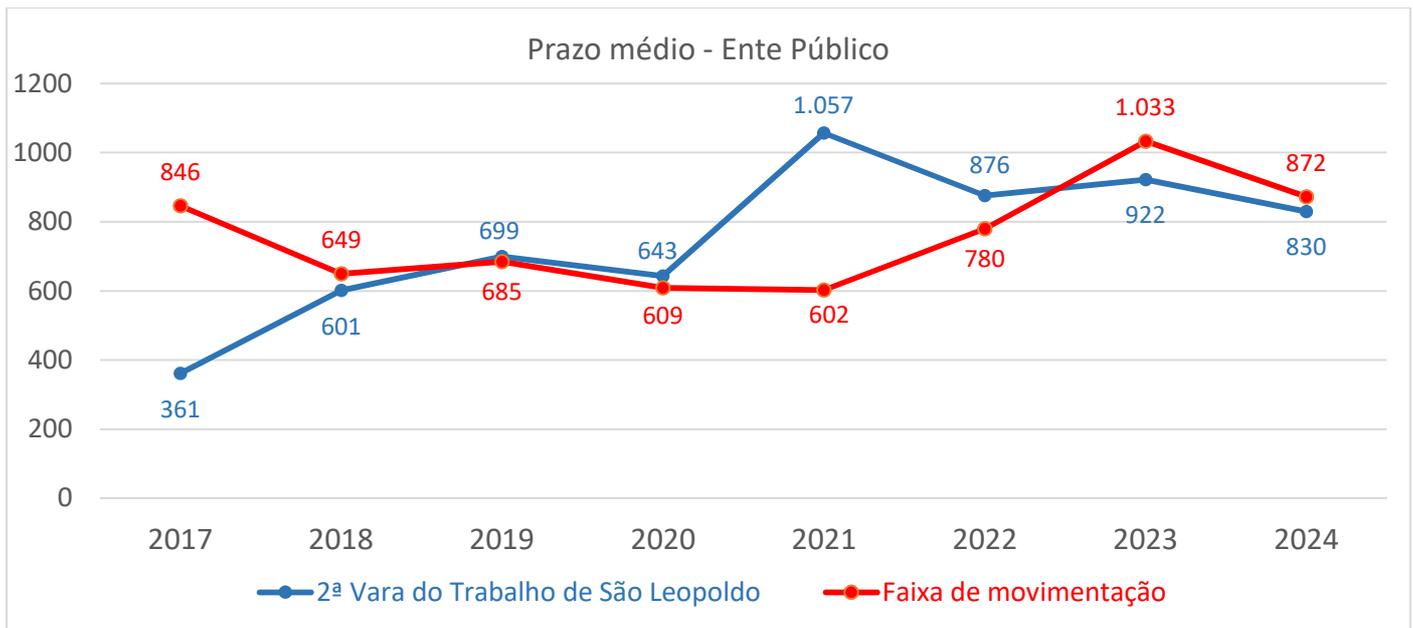
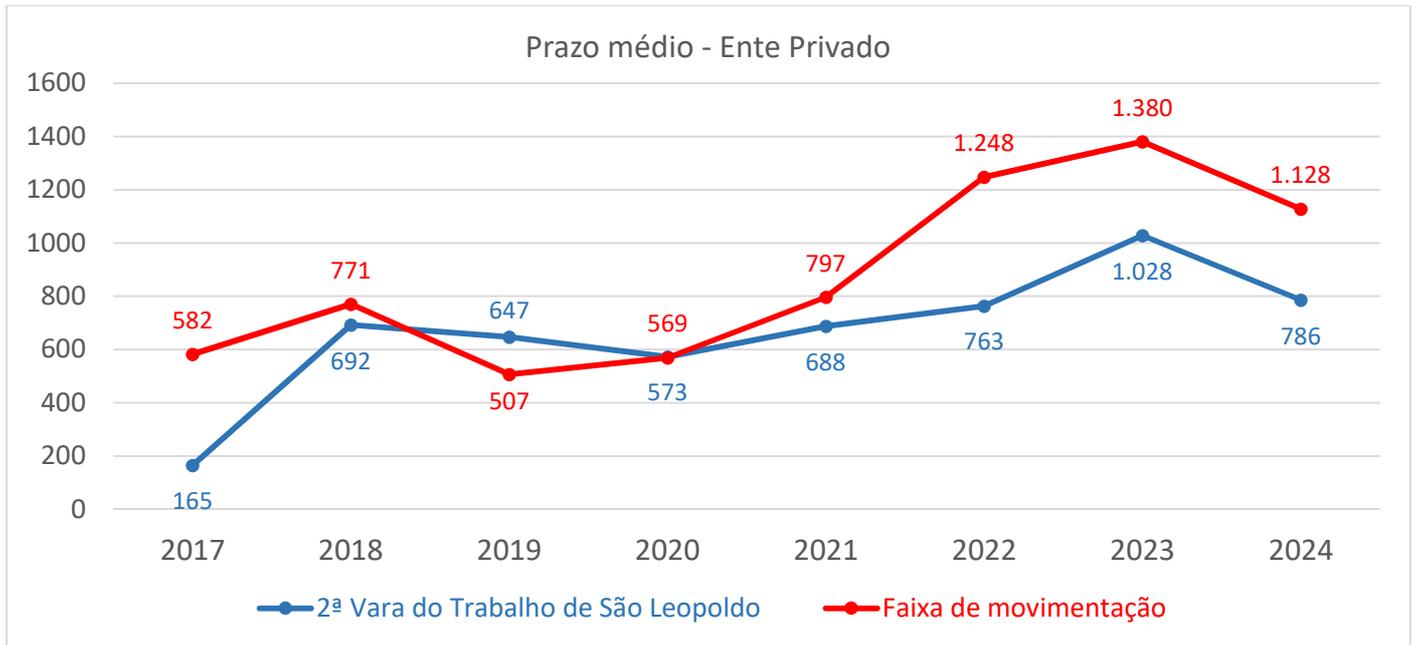
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	61	85	95	83	71	66	68	76
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	128
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	91	131	124	137	118	128	75	125
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	173



## 9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Ente Privado	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	165	692	647	573	688	763	1.028	786
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>582</b>	<b>771</b>	<b>507</b>	<b>569</b>	<b>797</b>	<b>1.248</b>	<b>1.380</b>	<b>1.128</b>
Ente Público	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	361	601	699	643	1.057	876	922	830
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>846</b>	<b>649</b>	<b>685</b>	<b>609</b>	<b>602</b>	<b>780</b>	<b>1.033</b>	<b>872</b>



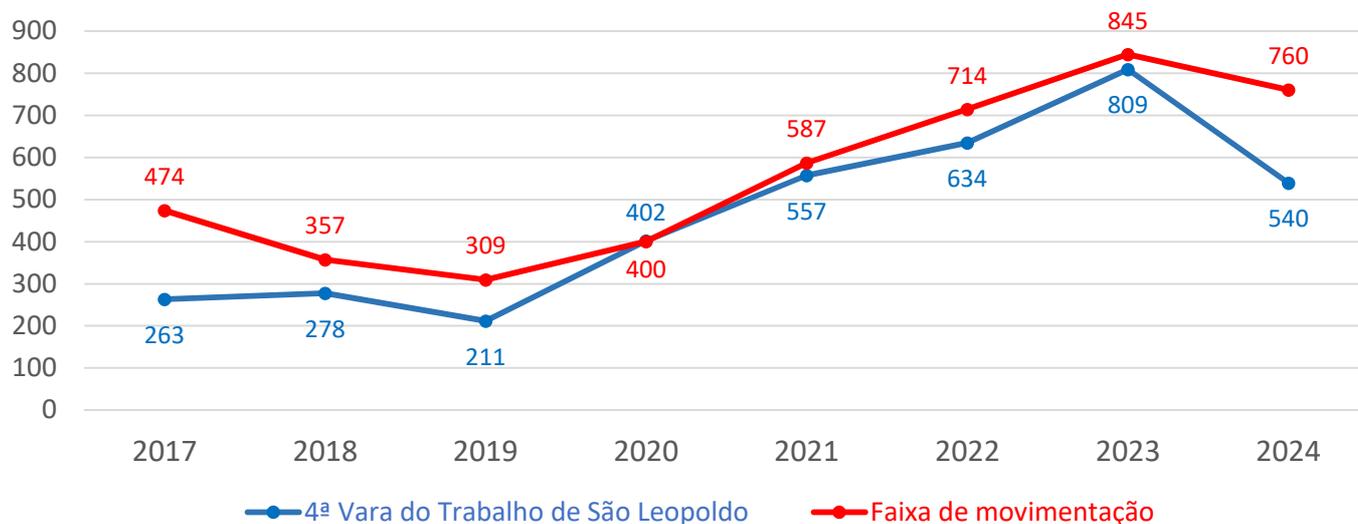
## 9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

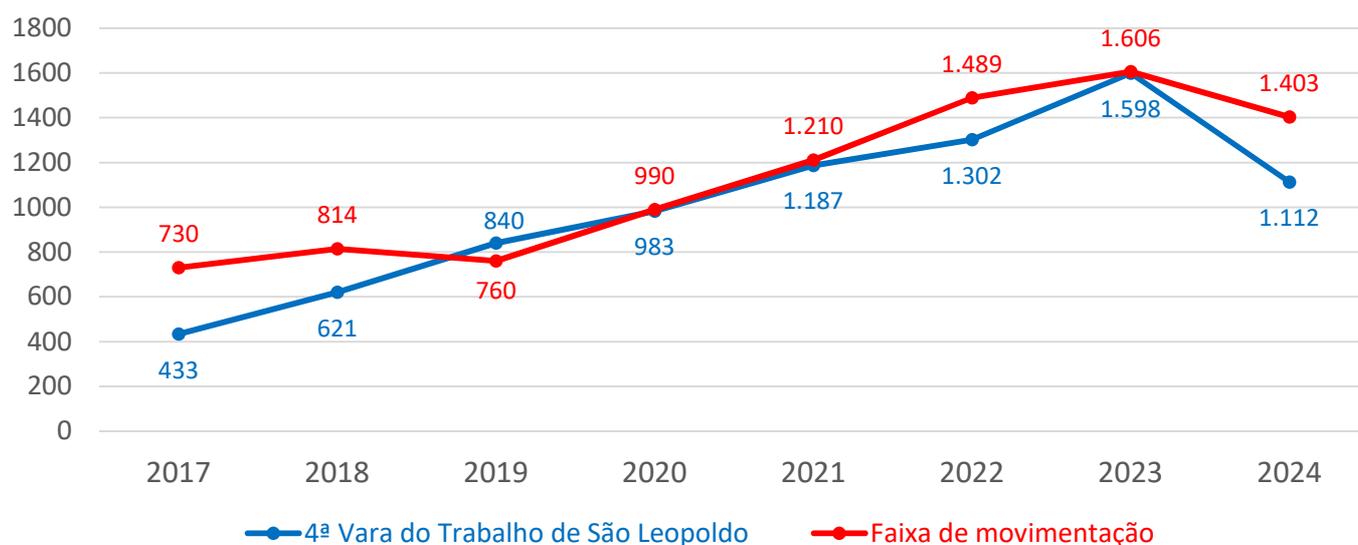
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	263	278	211	402	557	634	809	540
	<b>Faixa de movimentação</b>	474	357	309	400	587	714	845	760
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	433	621	840	983	1.187	1.302	1.598	1.112
	<b>Faixa de movimentação</b>	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.403



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.



No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo alcançou a 39ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 990 de 1.568 Varas do Trabalho.

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
834	1.014	835	Meta cumprida

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
883	884	822	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
44,0%	44,0%	40,0%	Meta cumprida

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	65,7%	37,8%	65,2%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 25/07/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 25/07/2024	Meta para 2024 (valor em 25/07/2024)	Resultado Parcial
516	496	517	Indicativo de não cumprimento



**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

META 2/2024 CNJ			
Não julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 25/07/2024	Meta	Resultado Parcial
614	613	572	Meta já cumprida
Não julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 25/07/2024	Meta	Resultado Parcial
5	4	5	Meta ainda não cumprida

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 25/07/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
38,3%	41,6%	38,0%	Indicativo de cumprimento

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 25/07/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	37,8%	38,9%	40,0%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 4ª Vara de São Leopoldo, entre 09 e 12/08/2024, constam das tabelas a seguir

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Cumprimento de Providências</b>	275	01/04/2024
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para designação de audiências, efetivação de convênios eletrônicos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo nos processos.		
<b>Recomendações:</b> em relação aos demais processos alocados na tarefa Cumprimento de Providências, não há recomendações, porquanto observadas regularidade e celeridade na tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
<b>Aguardando Prazo</b>	455	21/05/2024
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		



**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	950	18/06/2018

**Observações:** observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	180	17/06/2024

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações/Determinações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	18	10/08/2024

**Observações:** verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 10/08/2024.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análise	63	25/10/2023

**Observações:** observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo Magistrado. Verifica-se, contudo, significativo represamento de processos, sem a aposição de GIGS.

**Recomendações:** recomenda-se como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa Análise, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências...), porquanto a Análise, se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	10	29/07/2024

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa no aguardo de decurso de prazo.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção, ou revisão de expedientes e comunicações.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Despacho	02	08/08/2024

**Observações:** constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do Magistrado.

**Recomendações/Determinações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	04	05/08/2024

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial e Apreciar Dependência, visto que identificados somente 4 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações/Determinações:** não há.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	01	09/08/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 12/08/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
21	0020530-54.2023.5.04.0334	09/08/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 21 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data do dia da análise do painel no PJe, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada entre os dias 12 e 14/08/2024, quando o acervo da Vara contava com 1469 processos em fase de conhecimento, 247 processos em fase de liquidação, 1304 processos em fase de execução e 12465 processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO

1	Processo n. 0020569-51.2023.5.04.0334 ATOrd
<b>Movimentação processual:</b> na tarefa Elaborar Sentença, desde 12/06//2024. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.	
2	Processo n. 0020574-78.2020.5.04.0334 ATOrd
<b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, embora já tenha havido o trânsito em julgado do processo nº 0020575-63.2020.5.04. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito	

### LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### EXECUÇÃO

1	Processo n. 0021199-49.2019.5.04.0334 ATOrd
<b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Análise Elaborar Sentença desde 06/11/2023, com prazo vencido. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.	
2	Processo n. 0020690-16.2022.5.04.0334 ATOrd
<b>Movimentação processual:</b> processo retido, por equívoco, na tarefa Análise, desde 17/10/2023, aguardando final do sobrestamento. <b>Determina-se</b> o cumprimento da decisão quanto à suspensão do feito.	
3	Processo n. 0020266-08.2021.5.04.0334 ATOrd
<b>Movimentação processual:</b> processo retido desde 23/02/2024, com prazo vencido. <b>Determina-se</b> o impulsionamento do feito.	
4	Processo n. 0134900-14.2007.5.04.0332 ATSum
<b>Movimentação processual:</b> processo retido na tarefa Análise, desde 27/02/2024, com prazo vencido. <b>Determina-se</b> o cumprimento da decisão de ID.960eac9.	



5 | Processo n. 0020885-98.2022.5.04.0334 ATOOrd

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Análise, desde 16/02/2024, com prazo vencido.  
**Determina-se** o impulsionamento do feito.

## ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem, de processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 13/08/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara. Há 05 processos na tarefa Arquivado Provisoriamente, desde 15/10/2019, e 68 processos com o Chips Arquivado Provisoriamente, com a data mais antiga de 15/10/2019.

Constata-se que a Unidade não adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista. Na visita correcional, a Diretora explicou que uma pessoa apenas, faz a tarefa de expedir alvarás, enquanto os demais servidores desenvolvem suas atividades por carteira.

Especificamente quanto ao atendimento ao público, refere que há muito atendimento presencial e pouco atendimento pelo balcão virtual (principalmente em razão da qualidade muito ruim, do serviço), o que gera ligação telefônica do jurisdicionado. Explica que neste caso, fazem o atendimento por telefone sobre o processo.

A pesquisa patrimonial é feita pela Secretaria, sinalando que todos os servidores têm acesso a todos os convênios, exceto ao SISBAJUD, que está restrito a dois servidores.

E, relativamente aos plantões, registra que há uma escala no Foro, destinando uma semana para cada Unidade.

### 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 02 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 02 dias, a partir da determinação. A Diretora esclarece que não há Autorização Judicial como documento autônomo. A ordem está integrada no despacho que toma a penhora por



subsistente e que autoriza a oferta judicial. O documento é, então, remetido ao leiloeiro nomeado no processo.

Os alvarás são expedidos em até 02 dias, a contar da determinação, registrando que eventual atraso ocorre em razão do sistema *SISCONJUD*.

No dia 12/08/2024, foi constatado o total de 18 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 10/08/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 12/08/2024, foi constatado o total de 21 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 09/08/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Em visita correcional, a Diretora acrescenta que tanto a análise da tarefa Prazo, quanto do escaninho de petições, constituem a primeira atividade de cada servidor, bem como que há verificação dos incidentes e de andamentos equivocados com regularidade, com periodicidade entre 15 a 30 dias, mediante filtragem por CHIP e atividade.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 16/08/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos n°s: 0020883-94.2023.5.04.0334, 0020096-70.2020.5.04.0334, 0020613-70.2023.5.04.0334, 0020204-60.2024.5.04.0334 e 0020876-50.2019.5.04.0332.

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando há a extinção da execução, com a satisfação das obrigações.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre dez dias após a data estimada para o pagamento da última obrigação, caso não tenha havido notícia de inadimplemento.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem 84 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções ficam sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.



A Diretora informa que, nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade não inscreve imediatamente os devedores no *BNDT*, mas somente após o uso do *SISBAJUD*.

### 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, em especial o *SISBAJUD*, *RENAJUD* e *CNIB*. Além disso, após expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade realiza o lançamento do saldo disponível somente no *e-Garimpo*. A *FAE* (Ferramenta de Apoio à Execução), é utilizada apenas para consultas.

Com relação à ferramenta eletrônica “Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)”, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), a Diretora de Secretaria informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na *Wiki-VT* é necessário preencher o formulário cujo *link* está contido na parte final deste documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLCyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

A Unidade utiliza o robô *GAEL*, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, salientando a Diretora de Secretaria que quando há falha, procede a intimação das partes. Outrossim, vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos; porém, não utiliza o painel Gestão de Pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Relativamente ao Sistema *GPrec*, a Diretora relata que a Unidade faz o registro das datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública, do termo final para pagamento e do pagamento propriamente dito, semestralmente.

Entretanto, as informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html> examinadas no dia 03/08/2024, indicam eventuais registros de prazos e pagamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios).

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, em parte, no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados, conforme a tabela abaixo, exemplificadamente:

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020021-02.2018.5.04.0334	08720/2023	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	13/03/2023	13/06/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0001126-77.2010.5.04.0332	04461/2023	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	31/03/2023	03/07/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0021385-43.2017.5.04.0334	07905/2023	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	07/05/2023	03/08/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0021231-25.2017.5.04.0334	13013/2023	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	05/05/2023	10/08/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020595-25.2018.5.04.0334	08349/2023	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	19/05/2023	17/08/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020148-37.2018.5.04.0334	11970/2023	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	24/07/2023	23/10/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020191-71.2018.5.04.0334	13493/2023	Fundação Hospital Centenário (São Leopoldo)	Vara	Sim	18/08/2023	20/11/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0021243-39.2017.5.04.0334	12630/2023	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	10/08/2023	24/11/2023
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0021211-34.2017.5.04.0334	06421/2024	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	07/12/2023	10/04/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020473-80.2016.5.04.0334	00178/2024	Fundação Hospital Centenário (São Leopoldo)	Vara	Sim	13/12/2023	22/04/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0021211-34.2017.5.04.0334	06420/2024	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	04/03/2024	04/06/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020489-63.2018.5.04.0334	05386/2024	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	11/03/2024	10/06/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020735-54.2021.5.04.0334	10457/2024	Município de Portão	Vara	Sim	30/04/2024	26/07/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020735-54.2021.5.04.0334	10458/2024	Município de Portão	Vara	Sim	30/04/2024	26/07/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020735-54.2021.5.04.0334	10459/2024	Município de Portão	Vara	Sim	30/04/2024	26/07/2024
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020155-29.2018.5.04.0334	11636/2022	Fundação Hospital Centenário (São Leopoldo)	Vara	Sim	-	-
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020208-05.2021.5.04.0334	12628/2024	Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE (São Leopoldo)	Vara	Sim	-	-
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020208-05.2021.5.04.0334	12629/2024	Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE (São Leopoldo)	Vara	Sim	-	-
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020859-03.2022.5.04.0334	14959/2024	Município de São Leopoldo	Vara	Sim	-	-
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020908-44.2022.5.04.0334	16055/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	-	-
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	0020908-44.2022.5.04.0334	16056/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	-	-



Recomenda-se assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT, ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após a assinatura da sentença de extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 25/07/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0012600-89.2003.5.04.0332	migrado do inFOR	ALEXANDRE JOSE KEHL	17/10/2023
0012600-89.2003.5.04.0332	migrado do inFOR	ASTRA TRANSPORTES LTDA - ME	17/10/2023
0012600-89.2003.5.04.0332	migrado do inFOR	CANAA BORGES DA SILVA	17/10/2023
0012600-89.2003.5.04.0332	migrado do inFOR	JULIANA ALVES DE CAMPOS	17/10/2023
0012600-89.2003.5.04.0332	migrado do inFOR	MOACIR CARMINATTI JUNKES	17/10/2023
0120000-36.2001.5.04.0332	migrado do inFOR	DROGARIA CAPILÉ LTDA	17/10/2023
0036200-21.1998.5.04.0331	migrado do inFOR	CARLOS CRISTIANO LABREA ESTIVALET	18/10/2023
0053500-10.2009.5.04.0331	migrado do inFOR	MINIMERCADO JAQUELAU LTDA - ME	25/10/2023
0093100-66.2008.5.04.0333	migrado do inFOR	MWI SISTEMA DE COMUNICAÇÃO S/A	30/10/2023
0010700-47.1998.5.04.0332	30/04/2020	DILCEU BERGONSI	14/11/2023
0066700-26.2005.5.04.0331	migrado do inFOR	FH SOLADOS LTDA - ME	14/11/2023
0079700-30.2004.5.04.0331	migrado do inFOR	RENI JOSE HANAUER	14/11/2023
0100800-65.2009.5.04.0331	migrado do inFOR	MARCOS LUIZ AVILA NUNES	14/11/2023
0100800-65.2009.5.04.0331	migrado do inFOR	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA NUNES - ME	14/11/2023
0094500-43.1993.5.04.0333	13/05/2020	RODAZA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	23/11/2023
0172700-08.2009.5.04.0332	migrado do inFOR	ALEXANDRE LUIZ VIEGAS	23/11/2023
0064300-34.2008.5.04.0331	migrado do inFOR	RAUL LONGHI JUNIOR - ME	17/01/2024
0000435-63.2010.5.04.0332	06/05/2020	EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	18/04/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)



## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020467-29.2023.5.04.0334	15/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020648-30.2023.5.04.0334	03/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020973-05.2023.5.04.0334	10/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020989-56.2023.5.04.0334	16/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020991-26.2023.5.04.0334	17/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021049-29.2023.5.04.0334	05/12/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020034-88.2024.5.04.0334	20/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020498-94.2019.5.04.0332	15/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020458-09.2019.5.04.0334	22/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

Da análise dos processos acima listados, constatou-se que nos processos 0020648-30.2023.5.04.0334 e 0020467-29.2023.5.04.0334, há pendência de julgamento de antecipação de tutela, cujos andamentos foram lançados por equívoco. Determina-se a correção do movimento correspondente, por meio do lançador de movimentos.

Nos processos 0020973-05.2023.5.04.0334, 0020989-56.2023.5.04.0334 e 0020991-26.2023.5.04.0334, há pendência de julgamento de antecipação de tutela. No entanto, a Unidade não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que os incidentes processuais permanecem pendentes de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento *Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*, disponível no lançador de movimentos.

No processo 0020498-94.2019.5.04.0332, há pendência de julgamento de embargos à execução, a qual está justificada em virtude do sobrestamento determinado para o julgamento de tese de repercussão geral.

No processo 0020458-09.2019.5.04.0334, há pendência de julgamento de impugnação à sentença de liquidação, que apesar de apreciada pelo Magistrado, não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no e-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à Unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento *Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*, disponível no lançador de movimentos.

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$12.481.841,26	59,60%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$6.482.861,24	30,96%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$1.977.195,12	9,44%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$20.941.897,62</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)



### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2023 a 30/06/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$227.652,17	7,93%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$2.175.076,13	75,78%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$467.417,71	16,29%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.870.146,01</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 20/08/2024, constou um auto em carga com advogado com prazo vencido há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0014200-51.2003.5.04.0331	19/12/2023

(Fonte: consulta ao Sistema INFOR em 20/08/2024)

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 20/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0001719-09.2010.5.04.0332	02/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	60
2	0020726-24.2023.5.04.0334	19/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	48
3	0020344-31.2023.5.04.0334	14/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	30
4	0020052-51.2020.5.04.0334	19/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	27
5	0020052-51.2020.5.04.0334	19/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	27
6	0020452-26.2024.5.04.0334	05/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
7	0020200-62.2020.5.04.0334	09/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

## 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

### 14.1 Atuação da Divisão de Atendimento

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.



## **14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, também não solicitou e não foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto *Garimpo*, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema *Garimpo*, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 922 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; destes, 546 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 376 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

No âmbito desde Regional, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo alcançou a 39ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 990, de 1.568 Varas do Trabalho.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que Unidade Judiciária teve uma piora nos seus índices, tendo registrado em 2022, 130,49% e em 2023, 107,96%, em relação ao índice de produtividade, mas ficando acima da média da faixa (99,16%).

Houve um aumento de casos novos, em relação ao ano de 2022; de 751 para 892. No que diz respeito aos processos solucionados, 963 em 2023, apresenta uma leve redução, se comparado com o ano anterior, quando registrados 980 casos solucionados.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, houve uma redução a partir de 2022: de 40,71%, passou para 36,77% em 2023, sendo que o congestionamento médio na faixa foi de 43,47% no último ano. Atualmente, considerados os seis primeiros meses, o congestionamento da Unidade é de 55,70% e o congestionamento médio na faixa é de 63,80%.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, diminuiu significativamente, entre os anos de 2022 e 2023, de 80,44% para 64,60%, o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador ao longo dos anos.

O número de audiências realizadas: 1.126 em 2023, aumentou, quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas 966 audiências. No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas, houve redução em 2023 (678), quando em comparação com o ano de 2022 (820), entretanto os índices são superiores àqueles da média de instruções na faixa.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento, sofreram redução: de 980 para 963, nos anos de 2022 e 2023, porém, mantiveram-se acima da média da faixa (919 no ano de 2023). Sinala-se, ainda, o aumento do número de conciliações de 2022 para 2023; de 331 para 361.



Houve uma singela redução no acervo da Unidade, sendo registrados 3.104 processos em 2021, 3.029 em 2022 e 2.773 em 2023, permanecendo abaixo da média da faixa (3.253 em 2023).

Em relação ao prazo médio dos processos em instrução, destaca-se que houve diminuição, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 340 em 2022, para 190 em 2023), quanto para os demais (de 432 para 268), abaixo da média na faixa de movimentação neste último ano. De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio na execução, houve aumento considerável, tanto para os processos de ente privado (de 763 para 1.028), quanto para os de ente público, este de forma mais expressiva (de 876 para 922).

Destacam-se, como pontos extremamente positivos, a celeridade na análise dos processos com prazo vencido e a redução do congestionamento nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, o que denota o esforço da Vara em melhorar os indicadores ao longo dos anos e a redução do acervo da Unidade.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que a Diretora informa a utilização dos convênios e demais ferramentas disponibilizadas, em especial o *SISBAJUD*, *RENAJUD* e *CNIB*, de acordo com a necessidade, bem como que trabalham muito com execução reunida. Relata dificuldade com o *PREVJUD*, salientando que não está operando no momento.

Acerca dos processos com suspeição ou impedimento do Juiz Titular, sinala que há a observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para redistribuição, sendo primeiro internamente, com compensação.

No pertinente à estrutura física da Unidade, refere a Gestora que há necessidade de troca/limpeza da caixa d'água, fornecimento de água potável para consumo, instalações apropriadas para o perfeito funcionamento de uma Unidade judiciária (espaço com tamanho adequado para uso somente dos Magistrados e dos servidores lotados na Unidade, ventilação/janelas, redução de ruídos).

Outrossim, quanto aos servidores, não há demandas. Faz o registro, entretanto, de situação vivenciada quando da chegada do estagiário na Unidade, sinalando que o mesmo chegou para trabalhar sem que houvesse qualquer comunicação da SEGESP.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024).

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

##### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando



baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **17.1.3 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

### **17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### **17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos artigos 119 e 120, III, da CPCGJT.

### **17.1.9 Procedimento. Fluxo de controle de acordo**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do e-mail enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" – que o posicionará na



tarefa “Aguardando cumprimento do acordo” – onde ocorrerá o lançamento automático do movimento “Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução**

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

### **17.2.2 Adiamento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.3 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 25/07/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas na análise do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – análise por fase processual;
- c) efetuar a revisão e à inclusão de GIGs (com prazo e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

### **17.3.2 Painel gestão de pauta**

Recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>) como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

### **17.3.3 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da *plataforma WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta

### **17.3.4 Requisições de Pequeno Valor**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste



último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no *BNDT* os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec*, as quais devem ser sanadas.

### **17.3.5 Procedimentos em relação ao BNDT**

Recomenda-se à Secretaria, que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 17.1.2.

### **17.3.6 Incidentes pendentes de decisão**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### **17.3.7 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002, para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

Não há determinações a serem especificamente direcionadas aos Magistrados desta Unidade Judiciária.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Processo Eletrônico – análise por fase processual.

#### **18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do *BNDT*, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.



### **18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

### **18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

### **18.2.5 Registros pendentes no Sistema INFOR**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

### **18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1).

## **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à Diretoria-Geral, quanto ao relatado na entrevista pela Diretora de Secretaria: pedido de troca/limpeza da caixa d'água, fornecimento de água potável para consumo, instalações apropriadas para o perfeito funcionamento de uma Unidade judiciária (espaço com tamanho adequado para uso somente dos Magistrados e dos servidores lotados na Unidade, ventilação/janelas, redução de ruídos).

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) quanto ao seguinte relato: orientação sobre o que pode ser atribuído ao estagiário, já que o perfil concedido a eles conta com severas limitações.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 29/08/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro a Dra. Tulia Delapieve e o Dr. Martim Morussi, representantes da OAB local, os quais fizeram apontamentos acerca de problemas com a liquidação dos feitos, os quais acabam impactando a penhora de bens; elogiaram os Juízes do Foro e os funcionários, salientando como positivas as notificações via WhatsApp; postularam fosse ajustado o letreiro em frente às Varas, para constar Justiça **do** Trabalho (o item em negrito está faltando).

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto, Valtair Noschang, pela Diretora de Secretaria, Marina Oliveira Tabosa, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**